



NOTA TÉCNICA

I - DA CONSAGRAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE ARTÍSTICA

A escolha da artista Monique Pessoa, para a programação da Festa de Réveillon do Município de Jaguaribara/CE decorre de um processo de análise que levou em consideração não apenas critérios técnicos de consagração artística, mas também a manifestação de interesse por parte da população local, que indicou a cantora como nome desejado para compor o evento.

A seleção fundamenta-se, portanto, na necessidade de atender às expectativas da comunidade, garantindo a adesão e a participação popular, além de conferir ao evento caráter festivo e culturalmente representativo.

Ressalte-se que a artista é amplamente reconhecida pela opinião pública e possui trajetória consolidada no cenário musical nordestino, o que reforça sua pertinência e adequação à finalidade institucional do evento.

Considerando a consagração da referida cantora pela opinião pública, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação as normas atinentes a Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 14.133/21, conforme se observa no Art. 74, inciso II da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

A consagração de um artista perante a crítica regional é fruto de diversos fatores que envolvem a qualidade e a relevância do trabalho artístico, bem como a maneira como ele é recebido e interpretado pela crítica especializada. Existem diversas justificativas para a consagração de um artista perante a crítica pública, dentre as quais se incluem:

1. Expressividade emocional: A capacidade de transmitir emoções e criar uma conexão emocional com o público é altamente valorizada pela crítica e opinião





pública. Um cantor que consegue transmitir intensidade, vulnerabilidade, paixão e autenticidade por meio de sua interpretação pode ser reconhecido e consagrado como um artista de destaque.

2. Letras e mensagem das músicas: A qualidade das letras e a mensagem transmitida pelas músicas também são considerados fatores importantes pela crítica.

3. Influência e impacto cultural: A influência significativa na cultura e na música nacional, seja por meio de seu estilo inovador, de sua contribuição para o surgimento de novas tendências musicais ou de sua capacidade de influenciar outros artistas, também devem ser considerados e este artista traz com muita convicção seus traços culturais e suas particularidades.

4. Sucesso comercial e relevância de mercado: O sucesso comercial e a relevância de um cantor no mercado musical também podem ser fatores considerados pela crítica. Cantores que alcançam grande reconhecimento por parte do público, seja por meio de vendas de discos, visualizações de vídeos ou lotação de shows, quantidade de seguidores em redes sociais, podem receber reconhecimento crítico devido à sua influência e impacto na indústria da música.

No entanto, é importante ressaltar que a consagração perante a crítica não é um processo universal e unânime. A percepção artística é subjetiva e pode variar de acordo com os gostos pessoais, pela região, as preferências do público e as tendências do mercado musical. Além disso, a consagração de um cantor pode estar sujeita a mudanças ao longo do tempo, de acordo com a evolução de sua carreira e de suas decisões artísticas.

Em suma, a consagração de um cantor perante a opinião pública pode ser justificada pela qualidade vocal, versatilidade artística, expressividade emocional, letras e mensagem das músicas, influência e impacto cultural, bem como pelo sucesso comercial e relevância de mercado do artista. É um reconhecimento do talento e do impacto da cantora no cenário musical.

Dito isto, pode-se destacar seu sucesso com demonstrações de seu reconhecimento através de simples consultas públicas no google, bem como em suas redes sociais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Google

monique pessoa

X | ☰ | 🔍

Tudo Imagens Vídeos Vídeos curtos Shopping Notícias Mais Ferramentas

Monique Pessoa

Cantor

Visão geral

Músicas

Álbuns



Instagram • moniquepessoaooficial
Monique Pessoa | "Acredite na for...
Minha @moniquepessoaooficial somos nô...
25 de mai. de 2025



Sua Música
MONIQUE PESSOA - História de Sucesso (Sacode, Remexe, Solteirões,...
Clique agora para baixar e ouvir grátis
MONIQUE PESSOA - História de Sucess...

Instagram • moniquepessoaooficial
Mais de 173,2 mil seguidores

Você visita com frequência

Monique Pessoa (@moniquepessoaooficial)

A cantora que é dentista! 🦷 | Cirurgiã Dentista Contato para shows: ... QUE PRESSÃO MONIQUE PESSOA, QUE HONRA TER VOCÊ AQUI COM A GENTE NESSE PROJETO ❤️ ...

Instagram • portalmoniquepessoaooficial
Mais de 28,3 mil seguidores

Monique Pessoa (@portalmoniquepessoaooficial)



Sobre

Álbuns: 40 Clássicos: Além do Tempo

Feedback

Ouvir



YouTube



YouTube Music



Apple Music



Amazon Music

Instagram

[Entrar](#) [Cadastre-se](#)



moniquepessoaooficial

Monique Pessoa

27 posts 173 mil seguidores 7.498 seguindo

A cantora que é dentista! 🦷

🕒 | Cirurgiã Dentista

Contato para shows: 📲



TikTok



YouTube



Sua Música



Contato



Spotify



Odontologia





MONIQUE PESSOA - 40 CLASSICOS ALEM DO TE...	
Monique Pessoa	Publicado: 16/10/19 às 01:28
Tamanho: 263.3 MB	
997K Plays	16.7K Downloads

1.3M Plays	
2 Uploads	21K Downloads
1.3K Seguidores	2 Seguindo

Ademais, observa-se que a artista mantém intensa presença digital e engajamento com seu público, o que reforça sua consagração perante a opinião pública. Como exemplo, destaca-se a divulgação de suas apresentações em suas redes sociais oficiais, a exemplo do registro disponível no Instagram da cantora, acessível pelo link: <https://www.instagram.com/reel/DPeNhPxDj1D/?igsh=MWEydTZ1d2RhcmwwMg==>, onde se evidencia a ampla repercussão de sua participação a época que fazia parte do Solteirões do Forró, confirmando sua relevância e capacidade de mobilização cultural.

Monique Pessoa é cantora e compositora cearense, que também se apresenta como “a cantora que é dentista”, conforme seu perfil no Instagram oficial.

Ela possui presença ativa nas redes sociais e mídias digitais, como Facebook, Instagram e YouTube.

Desde os seus primeiros registros, Monique participou de bandas de forró bastante conhecidas no Ceará. Um desses registros é sua atuação como vocalista do Solteirões do Forró.

Essas experiências deram visibilidade no circuito regional do forró, particularmente no Nordeste, segue link de entrevista realizada com a mesma:





https://pedrobotelhoneto.blogspot.com/2010/04/monique-pessoa-vocalista-dosolteiros.html?utm_source=

Em seu canal “Monique Pessoa Shows” no YouTube, há gravações de apresentações ao vivo, incluindo DVDs ao vivo e shows completos, o que evidencia atividade regular de show e produção musical.

<https://www.youtube.com/channel/UCWrtft-oNFtCAEI1FWsp1Mg>

Por exemplo, há o “DVD Monique Pessoa, Ao Vivo Em Massapê – CE / 2024”, que é uma gravação recente para divulgação de seu trabalho.

Também participou de parcerias. Um exemplo: “Taty Girl e Monique Pessoa – Verdadeiro Amor (DVD Baú da Taty 2)”, gravado ao vivo em Fortaleza. Segue o link: <https://www.youtube.com/watch?v=Hz3u32SkDZI>.

Além disso, é artista confirmada em eventos locais, como o TorresmoFest no RioMar Kennedy, com shows gratuitos e divulgação regional. Segue o link: https://riomarkennedy.com.br/novidades/conheca-monique-pessoa-atracao-confirmada-no-torresmo-fest?utm_source=.

Notícias locais fazem referência ao fato de que Monique foi vocalista de bandas que marcaram o forró regional, citando sucessos como “Não Desligue o Telefone”, “Obsessão” e “Ai, Ai Amor”.

Em uma matéria da revista Cláudia, aparece relato de problemas pessoais que repercutiram em sua vida, como questões enfrentadas durante gravidez, o que mostra que ela tem algum nível de visibilidade fora só dos palcos regionais. Segue o link: https://claudia.abril.com.br/tudo-sobre/monique-pessoa/?utm_source





A escolha da artista para a programação da Festa, decorre de um processo de análise que levou em consideração não apenas critérios técnicos de consagração artística, mas também a manifestação de interesse por parte da população local, que indicou a cantora como nome desejado para compor o evento. A seleção fundamenta-se, portanto, na necessidade de atender às expectativas da comunidade, garantindo a adesão e a participação popular, além de conferir ao evento caráter festivo e culturalmente representativo.

Assim, a seleção da artista está respaldada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. No caso em tela, restam preenchidos os requisitos legais, considerando a consagração pública da artista, a relevância de sua trajetória e a pertinência de sua apresentação para o fortalecimento da imagem institucional e cultural do Município de Jaguaribara.

Diante do exposto, entende-se que a contratação da cantora MONIQUE PESSOA representa medida de interesse público, com plena adequação legal e técnica, assegurando ao evento maior projeção, impacto cultural e engajamento da população.

II - Da analise do valor

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentou média de referência obtida a partir de contratações públicas anteriores registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em portais de transparência de outros municípios. Contudo, observou-se que o levantamento inicial baseou-se em dados de períodos distintos, não contemplando a alta sazonal de preços característica das festividades de fim de ano, em especial as celebrações de Réveillon, quando ocorre expressiva elevação nos valores de cachês artísticos devido à limitação de datas e ao aumento da demanda.

Após a complementação documental e a análise dos registros apresentados pela equipe técnica, incluindo prints e evidências de contratações de artistas de notoriedade equivalente, como Rogerinho, Solange Almeida, Ramon e Randinho, Lagosta Bronzeada, Forró Real, entre outros, verificou-se que os valores praticados no mercado apresentam ampla variação, influenciada pelo porte do evento, pela estrutura exigida e pela popularidade dos artistas contratados.





Constatou-se também que os eventos de Réveillon possuem majoração significativa em relação a outros períodos do ano, em virtude da alta procura, da escassez de agenda e da maior complexidade logística envolvida.

Dessa forma, o valor apresentado pela empresa Antony Theo Produções Ltda, representante exclusiva da artista Monique Pessoa, demonstra-se compatível e proporcional com os padrões de mercado observados, sobretudo quando considerados:

- O período de realização (Réveillon – data de alta demanda e limitação de agenda);
- A notoriedade e reconhecimento público da artista, amplamente consagrada no cenário musical nordestino;
- E a relevância cultural e social do evento para o Município de Jaguaribara/CE.

Assim, conclui-se que o valor proposto atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, em conformidade com o disposto no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que admite variações de preço devidamente justificadas por fatores concretos de mercado e peculiaridades do caso analisado.

III - Conclusão e relevância da contratação

Diante de todo o exposto, verifica-se que a contratação da artista **MONIQUE PESSOA** encontra-se plenamente amparada no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a inviabilidade de competição em razão de sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como da exclusividade de sua representação.

A seleção da artista demonstra-se compatível com a proposta cultural e institucional do Município de Jaguaribara, especialmente no contexto da Festa de Réveillon de 2026, evento de grande relevância social que mobiliza significativa participação da população e da sociedade em geral. Ressalta-se que a presença da cantora não apenas assegura a qualidade artística da programação, mas também valoriza a identidade cultural municipal, fomenta a economia local e proporciona experiências de inclusão, lazer e engajamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Além disso, a justificativa de preços apresentada evidencia a razoabilidade do valor pactuado, estando em consonância com os padrões praticados no mercado para artistas de renome e com a relevância da cantora.

Assim, conclui-se que a presente contratação revela-se legal, legítima, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente ao interesse público e aos objetivos da municipalidade.

Jaguaribara/CE, 03 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 378-316-3690
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

